



Secretaria Municipal de **Assistência Social**

e-mail: prosocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA OS DIAS COMEMORATIVOS DO DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS E PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição, tendo em vista que estas datas comemorativas no objeto mencionadas são de suma importância para as crianças, pois é quando elas soltam asas à imaginação, e desfrutam de momentos de alegria e compaixão com seus familiares e amigos fortalecendo assim os vínculos familiares e a convivência em sociedade e sendo estes momentos imprescindíveis para o desenvolvimento da criança em família e na comunidade. A Administração Municipal preza pela continuidade das festividades nestas datas, favorecendo e colaborando para que estas crianças tenham o melhor de sua infância e possam transmitir aos demais, perfazendo assim o ideal de uma sociedade mais justa e igualitária.

A oferta de doces para as crianças nestas datas comemorativas é mais uma forma de demonstração do compromisso da administração com a educação e do incentivo ao desenvolvimento infantil, renovando assim os vínculos da administração municipal para com a sociedade, pois as crianças representam o futuro do nosso município e conseqüentemente da sociedade como um todo, sendo que é dever desta, da família e também do poder público a prioridade de zelar os princípios garantidos por lei das crianças e adolescentes. Sendo que as crianças do Município de Marquinho que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social não podem ter um doce nas datas festivas e assim podemos levar um pouco de alegria a essas crianças vulneráveis.

Buscando uma maior qualidade e segurança na aquisição do item 007, que corresponde aos ovos de páscoa, seguira-se a resolução-RDC nº 264 de 22 de setembro de 2005 que diz sobre o "Regulamento Técnico para chocolate e produtos de cacau", que fixa as características mínimas de qualidade a que devem obedecer o chocolate e produtos de cacau.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos serão destinados a Secretarias de Ação Social de Marquinho/PR e a entrega deverá ser realizada na sede da mesma, sob a aceitação através de atestado emitido pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços de que os produtos se encontram em perfeito estado de conservação e estão de acordo com a descrição deste Projeto Básico/Executivo.

Os produtos e/ou os serviços serão solicitados conforme interesse da Secretaria de Ação Social, sendo que a solicitação será realizada através de Requisição emitida pelo Departamento de Compras e poderá ser enviada via correio



Secretaria Municipal de **Assistência Social**

e-mail: prosocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



eletrônico e/ou previamente solicitada através de ligação (informações de contato deverão ser obrigatoriamente fornecidas pela empresa contratada).

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registro de preços/contrato perdurará por 01 (um) ano e o prazo de entrega do produto é de 10(dez) dias úteis contados a partir da requisição.

Marquinho PR, 04 de outubro de 2023

TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON
Secretário Municipal de Ação Social



Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



ANEXO II - AQUISIÇÃO DE DOCES PARA OS DIAS COMEMORATIVOS DO DIA DA CRIANÇA, NATAL E PÁSCOA A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS E PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD
001	BALAS MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS PACOTE COM 600 GRAMAS	PCT	300,00
002	BOMBOM SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, CADA BOMBOM DEVE TER MÍNIMO 15G, PACOTE COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES,	PCT	150,00
003	CHOCOLATE TIPO BOMBOM DE CHOCOLATE PRETO AO LEITE, RECHEADO. CADA BOMBOM DEVE TER MÍNIMO 20G, PACOTE COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES,	PCT	50,00
004	CHOCOLATE TIPO BOMBOM SABOR BEIJINHO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CADA BOMBOM DEVE TER MÍNIMO 15G, PACOTE COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES,	PCT	50,00
005	CREME DE CHOCOLATE COM AVELÃ, CAIXA COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES DE NO MÍNIMO 10G CADA	CX	50,00
006	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE PRETO AO LEITE - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 170 GRAMAS -. PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES. APRESENTAÇÃO: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE- PESO MÍNIMO DE 170 GRAMAS A UNIDADE, CONTENDO UM BOMBOM NO INTERIOR DO OVO. FABRICADO COM CHOCOLATE NOBRE, CONTENDO NO MÍNIMO 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU, CONFORME RDC Nº. 264, DE 22/12/2005, DA ANVISA II (REGULAMENTO TÉCNICO PARA CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU) E NO MÁXIMO 5% DE GORDURA VEGETAL FRACIONADO, SEM ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, 0% DE GORDURAS TRANS. O OVO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CHUMBO E POSTERIORMENTE EM EMBALAGEM METÁLICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO DO PRODUTO, LACRADO COM UMA FITA DE CETIM E ETIQUETA	UN	2000,00
007	PIPOCA DOCE FARDO COM 50 UNIDADES DE 40 GRAMAS CADA	FARDO	50,00
008	PIRULITO DURO RECHEADO SEM GOMA E SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO PACOTE COM 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES	PCT	80,00
009	SACHE DE CREME DE CHOCOLATE COM AVELÃ UNIDADES, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE NO MÍNIMO 15G CADA	CX	60,00
010	SALGADINHO DE TRIGO FARDO COM 50 UNIDADES DE 20 GRAMAS CADA	FARDO	50,00

Marquinho PR, 04 de outubro de 2023

TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON

Secretário Municipal de Ação Social